ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Linares.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Quarta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo Linares. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Antônio Marcos Girotto, Patrícia Zamprogno e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Paulo César Missiatto. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, a Primeira Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Resolução nº 002/2020, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de avaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão, baixas, bens inservíveis e estabelece prazos de

vida útil dos bens da Câmara Municipal nos casos que específica, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para estudos e pareceres. Terminado o Material do Expediente, passou-se para a Ordem do Dia para: Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 002/2020, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de avaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão, baixas, bens inservíveis e estabelece prazos de vida útil dos bens da Câmara Municipal nos casos que específica. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, convocou os Srs. Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de outubro de 2020.

Ver. Paulo Linares
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
21/09/2020

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

Projeto de Resolução nº 002/2020, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de avaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão, baixas, bens inservíveis e estabelece prazos de vida útil dos bens da Câmara Municipal nos casos que específica